



PORTARIA Nº114/2025

De 27 de outubro de 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE LAGES**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 111 da Lei Orgânica do Município de Lages, e da Lei Complementar nº 643 de 12 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º, § 2º, inciso I, Componente Curricular Geografia da Portaria nº 001/2025, que estabelece critérios, passando a vigorar da seguinte forma:

§ 2º Havendo vagas para Professores de: Geografia... a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

I - Diploma de conclusão de licenciatura na área de atuação, sendo:

Geografia

1º - Diploma de conclusão de licenciatura em Geografia ou em Ciências Sociais e/ou complementação em Geografia;

2º Diploma de conclusão de licenciatura em História ou Sociologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município, com efeitos a partir desta data.

Lages, 27 de outubro de 2025.

Cristian Roberto Antunes de Oliveira
Secretário da Educação
Decreto nº 22.444